

ATO Nº 26.104/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista no art. 44, inciso I da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo n. 581617/2017 da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, de ofício, a servidora JOELZA ROSA RG. Nº 497648-4 SESP/GO, cargo de Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 259753/1, lotada na "Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio do Rio das Mortes", a partir de 21 de Dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 085592e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar